

DELIBERAÇÃO DA SUPERVISORA SOBRE DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0011240-9

SAS - MP

EDITAL nº: 010/SMADS/2021

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Assistência Social à Família e Proteção Social Básica no Domicílio – SASF

CAPACIDADE: 1000 vagas

Considerando que a Comissão de Seleção manteve inalterada a classificação publicada para este certame e após análise do recurso interposto, considerando as seguintes ponderações: a necessidade de atendimento ao disposto nas legislações vigentes, a saber: Artigo 20, 24 e Artigo nº 25 da IN nº 03/SMADS/2018, ao disposto no Artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/14 e a análise e ponderações efetuadas pela Comissão de Seleção, julgo pela **MANUTENÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL**, publicada no sítio eletrônico da SMADS e no DOC. de 18/03/2021.

São Paulo, 05 de Abril de 2021.



Beatriz Fernandes Santos/RF 788.213.1
Supervisora Substituta da SAS

Beatriz Fernandes Santos
RF: 788.213.1 CRESS-SP 39.787
SMADS / SAS - CREAS MP
Analista Assist. Desenv. Social